

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

**SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 06/2023

Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA E ORDENAMENTO DA DESPESA**

A Direção e a Presidência da Câmara Municipal de Indaial, por meio do presente ato, vêm requerer a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza e fornecimento de plantas e itens correlatos para os jardins da Casa, pelos motivos a seguir expostos.

**Justificativa**

O Poder Legislativo municipal exerce, além de suas atividades típicas – legislar e fiscalizar –, funções atípicas, como a de gestão do próprio poder, e incumbe ao Presidente do órgão, em determinadas situações, determinar diretrizes e ações no tocante à gestão legislativa, incluindo a manutenção da estrutura física de sua sede.

Assim sendo, a Casa Legislativa, que possui uma ampla estrutura, tem como necessidade a limpeza e manutenção periódica em seu jardim externo e interno, com disponibilidade de mão de obra especializada, bem como de equipamentos e demais itens necessários para a sua realização, e fornecimento plantas ornamentais, terra e itens correlatos quando necessário, em conformidade, sobretudo, com as leis e normas atinentes à segurança do trabalho.

Também é importante frisar que o presente processo licitatório passou por algumas alterações relacionadas à periodicidade do plantio de flores ornamentais. Tal iniciativa se justifica pelo fato de que muitas das plantas florais são efêmeras, ou seja, possuem a característica de a floração não resistir por muito tempo, tornando a decoração do ambiente externo menos atrativa após algum período. Pensando nisso, optou-se pela renovação dos espaços destinados a plantas florais a cada dois meses, totalizando seis vezes por ano, com o plantio de flores específicas para cada época, garantindo assim um jardim saudável durante todo o ano.

**Requisição**

Para atender à necessidade ora apresentada, requisitamos a abertura do processo licitatório na modalidade adequada, sendo vencedora a empresa que apresentar o menor valor global para a prestação mensal do serviço de limpeza e manutenção do jardim externo e interno da Câmara Municipal de Indaial, pelo período de fevereiro a dezembro, isto é, de 11 (onze) meses.

As atividades de limpeza e manutenção deverão englobar, principalmente, as tarefas de limpeza de inços; retirada de folhas e galhos secos; roçada e varrição; capinação dos canteiro; limpeza dos canteiros; poda de arvores, arbustos e plantas, quando necessário;

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

**SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 06/2023

Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.



plantio de flores e plantas nos canteiros e vasos, quando necessário; adubação, quando necessário; controle de pragas; retirada e destinação final dos entulhos resultantes da limpeza.

Ademais, a contratação do serviço deve abranger o fornecimento de plantas ornamentais, terra e itens correlatos, que deverão ser adquiridos em sua totalidade no decorrer da vigência do contrato, descritos na tabela a seguir:

**Jardins externos:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA EXIGIDA
TERRA ADUBADA EM SACO 25L	SC	50
ADUBO 15-00-15 EM SACO 25KG	SC	4
ADUBO DE LIBERAÇÃO LENTA 6M EM POTE DE 500G	UN.	2
CASCA DE PINUS EM SACO 40L - TIPO MEDIO	SC	50
ESTERCO DE AVE EM SACO 20 KG	SC	3
FLORES DE ÉPOCA (plantio a cada 2 meses)	CAIXA C/15 MUDAS	60
BUXINHO BOLA ( <i>Buxus sempervirens</i> )	UN.	1
MUDA DE MINI IXORA ( <i>Ixora coccinea compacta</i> )	UN.	25
KAPINA PLUS 60ML HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMA ESMERALDA	UM.	1

**Jardins Internos:**

MUDAS DE ZAMIOCULCAS ( <i>Zamioculcas</i> )	UN.	3
---	-----	---

Por todo o exposto, solicitamos:

- Que sejam orçados os itens conforme especificidades acima descritas.
- Que sejam ordenados a despesa e o certificado da previsão e disponibilidade de recursos orçamentários, bem como aprovação da assessoria jurídica sobre a requisição apresentada.

Indaial (SC), 30 de janeiro de 2023.

  
**Carin Maria Bachmann Brandt**  
Diretora – Câmara Municipal de Indaial

  
**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente – Câmara Municipal de Indaial